



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP: – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 028/2021.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO "LAÉRCIO GERALDO FONTANINI", QUE DEFINE.

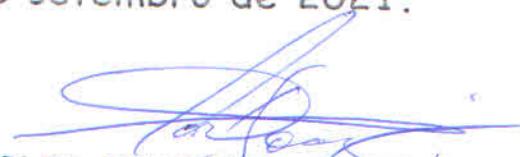
ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "Laércio Geraldo Fontanini", o logradouro público localizado na Rua Rebouças de Carvalho, como homenagem póstuma a quem tanto contribuiu para o crescimento e progresso do Município de Queluz.

§ 1º: - Fica fazendo parte integrante da presente Lei, histórico da distinta vida do saudoso cidadão, croqui da área a ser denominada.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, 24 de setembro de 2021.


CARLOS GONÇALVES SOARES
Presidente Ver. PSDB

Câmara Municipal de Queluz	
Praça Joaquim Pereira, s/nº	
Telefone (12)3147-1223/3147-1766	
Protocolo sob nº	10.551
Data	30.09.2021
Horário	10:50hs
Responsável	Karina

JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE
NOBRES PARES

É com muita honra que apresento ao Plenário Legislativo o incluso Projeto de Lei Legislativo nº 028/2021, que traz em seu bojo a importante homenagem póstuma a quem tanto contribuiu para o desenvolvimento e progresso do Município de Queluz. A denominação é necessária, para que melhorias possam ser norteadas ao local, chancelando assim os compromissos da administração municipal em prol do bem comum.

Drº Laércio foi uma pessoa honrada e dedicada ao bem comum, não media esforços na ajuda aos seus semelhantes.

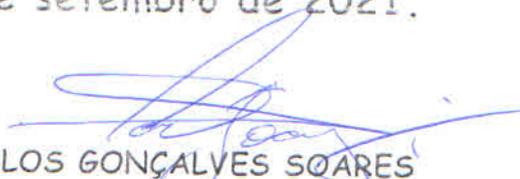
Cidadão de conduta retilínea, sempre foi um fiel cumpridor de seu dever, atendendo de forma carinhosa e precisa a todos, pois, amava a sua comunidade; agregando para si uns sem número de pessoas que a admiravam pela simplicidade e caráter.

A homenagem tem por escopo perpetuar a memória deste digno cidadão e que deixou atrás de si, incontáveis ações de solidariedade e desprendimento.

É mister relatar, que a matéria é justa e honrosa, dignificando assim todos os seus familiares.

A homenagem póstuma é inteiramente procedente, amparada pela LOM através do Capítulo II - Do Poder Legislativo - Seção II - Das Atribuições da Câmara Municipal, em seu Artigo 15 - Inciso XIII, e, respeitado o Artigo 183 - § Único - Inciso I do R. I. Para eficácia do objeto, imprescindível encaminhar consoante Regimento Interno em seu Artigo 174, a fim de análise pelas Comissões pertinentes, para ato aprobativo do objeto em tela. A proposta vem respeitar ainda, a Lei Ordinária nº 797/2017, de 06 de outubro de 2017.

Sala das Sessões, Dr. João
Monteiro da Silva, 24 de setembro de 2021.


CARLOS GONÇALVES SOARES
Presidente/Ver. PSDB

Dr. Laércio Geraldo Fontanini

Nascido aos 18 de agosto de 1935, na cidade de Queluz, filho de João Mário Fontanini e Julietta Fontanini.

Concluiu o Ginásial na cidade de São Paulo, e o científico na cidade de Guaratinguetá.

Passou em 8º lugar no vestibular da Faculdade de Farmácia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro, na cidade de Niterói, hoje denominada UFF (Universidade Federal Fluminense).

Foi Graduado como Cirurgião Dentista no dia 18 de maio de 1961, iniciando sua longa vida profissional.

Trabalhou inicialmente em consultório particular na cidade de Queluz junto com seu irmão Maurício Fontanini à Rua Oscar de Almeida, casa de seus pais que, mesmo não possuindo grandes recursos, montaram dois consultórios, em mais uma prova de grande amor dos pais.

Em 1969, ingressou no serviço público pela secretaria da educação, que na época era responsável pelos profissionais da odontologia que atendiam nos consultórios instalados nos grupos escolares. Atendeu na Escola Barão da Bocaina por cerca de 25 anos. Em 1987, por lei, foi transferido para a secretaria da Saúde.

Em Queluz, além do consultório particular, trabalhou no bairro da União e no antigo Funrural. Por longos anos serviu os trabalhadores rurais e também os moradores da região urbana de Queluz.

Em 1972, junto com o Ex-prefeito Mário Fabri, foi vice-prefeito de Queluz, aumentando ainda mais o seu engajamento no atendimento público municipal. Sempre com sacrifício e carinho, indo muito além de suas atribuições normais, atendeu com bondade aos que dos seus serviços necessitavam.

Concorreu duas vezes ao cargo de prefeito de Queluz, não obtendo êxito nos pleitos.

Um dos fundadores do Queluz Country Clube, sonho antigo de parte da sociedade que luzense da época. Foi o primeiro presidente.

Trabalhou no Centro Odontológico por três anos, reinaugurando o atendimento público na migração do Funrural.

Eixo da Logradouira

Endereço: Logradouira, 440 - São João Bosco
Rua da Logradouira, Rua
Estado: São Paulo, SP
Nome da Logradouira: Eixo da Logradouira
Demarcação: Anterior à Lei 12.708/2012
Tipo de Reaparelhamento: Lote Único
Situação: Não em processo
Situação Física: Construída
Arquiteto: Não há
Situar: Rua da Logradouira, 440
Complemento: 440 - 440

Filmar **↕** **Imagens aéreas** **📍** **Meu local** **🔍** **Avançar**





Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Queluz, 22 de setembro de 2021.

Ofício GP/SMAJ nº 126/2021

Ref.: Indicação de nome para Rua.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tendo em vista a competência privativa da Câmara Municipal no que tange a dar nome aos próprios, vias e logradouros públicos, conforme preceitua o artigo 15, XIII, da Lei Orgânica do Município, serve o presente para indicar a nomeação do logradouro público destacado no croqui em anexo, constante de uma rua sem nome situada no bairro da Porteira constante no croqui em anexo, nesta cidade.

Sugerimos ainda a denominação da rua em questão como "Laercio Geraldo Fontanini".

Informamos que o Sr. Laercio foi morador desta cidade, sendo muito conhecido e querido entre a população.

Sem mais para o presente, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Laurindo Joaquim da Silva Garcez
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Carlos Gonçalves Soares
DD. Presidente da Câmara Municipal de Queluz/SP.

Câmara Municipal de Queluz
Praça Joaquim Pereira, s/nº
Telefone. (12)3147-1223/3147-1766
Protocolo sob nº <u>50.558</u>
Data: <u>23/09/2021</u>
Horário: <u>13:00hs</u>
Responsavel: <u>Karisa</u>

Programa Municipal Papel - Portaria Municipal nº 45/2019.